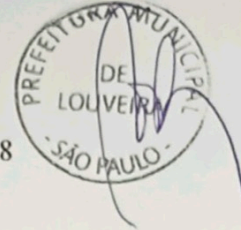




0073

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3237, DE 13 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 2º do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.922, de 27 de Dezembro de 2007,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de março de 2008.

Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

13 de março de 2008.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em

Luciana Rizzi
Secretária de Administração



0074

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão: 01 Executivo
Unidade: 05 Secretaria de planejamento e obras
SubUnidade: 01 Divisão de planejamento, obras e construções
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0014 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 1016 Recapeamento de diversas ruas do município

Ficha: 212

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 120.900,00**Total de Crédito Suplementações:****120.900,00**

Decreto nº 3237.08 2

